



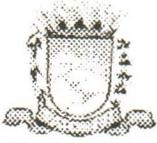
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 30 / 07 / 2024 às 19:40 horas


Presidente

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO
PESAR PELO FALECIMENTO DO
SENHOR OLIGENALDO MORAIS DOS
SANTOS, FATO OCORRIDO NO DIA
27 DE JULHO.**



Processo REPL 964/2024 - Data 29/07/2024 - Hora 08:01:08
Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR OLIGENALDO MORAIS DOS
SANTOS, FATO OCORRIDO NO DIA 27 DE JULHO.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
()

Câmara Municipal

SENHORA PRESIDENTA:

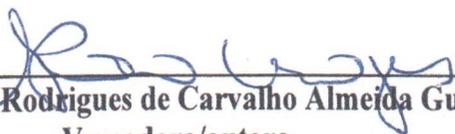
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento do Senhor Oliginaldo Moraes dos Santos, fato ocorrido no dia 27 de julho.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que a Vereadora Nadigerlane Rodrigues expressa suas mais sinceras condolências à família do Senhor Oliginaldo Moraes dos Santos, tinha 64 anos, residente no Sítio Trincheiras, fato ocorrido no dia 27 de julho. Deixa viúva a Senhora Maria de Fátima Rodrigues Moraes, como quem teve cinco são: Ângela, Carrinho, Edileuza, Edileide, Elisangela e avô de 5 netos, o Senhor Oliginaldo deixa um legado de amor e dedicação à sua família. Este é um momento de grande tristeza e dor para todos nós. O Senhor Oliginaldo será sempre lembrado por sua bondade, seu espírito forte e sua incansável dedicação à família. Sua partida deixa um vazio imenso, mas suas memórias e ensinamentos permanecerão vivos em nossos corações. Neste momento de luto, pedimos a Deus que dê ao Senhor Oliginaldo o merecido repouso eterno em Seu reino. Que a fé e a esperança sejam o conforto de seus familiares e amigos neste momento difícil. Muito respeitosamente, prestamos nossas condolências e deixamos nossos mais sinceros pêsames a todos os que tiveram a honra e o privilégio de conviver com o Senhor Oliginaldo Moraes dos Santos. Que sua alma descanse em paz. Que Deus conceda alívio e paz a toda sua família, desejando força para que juntos superem esse momento de luto. A Deus pedimos também que dê a este pai e avô o merecido repouso eterno em Seu reino.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA LÚCIO DE SOUSA. Em, 27 DE julho DE 2024.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora